



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 809/2016 São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4731/2016,

### R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar às cidades de Timon e Caxias, a fim de presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Vara do Trabalho destas cidades, que se realizarão no período de 19 a 23/9/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 24/9/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Teresina, via aérea, e o trecho Teresina/Timon/Caxias/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf